



Câmara Municipal de Medeiros  
Rua Sebastião Lemos Torres, 11 - Centro -  
Medeiros/MG  
camaramede37@gmail.com - (37) 3417-0200

**RESOLUÇÃO N° 222, de 20 de janeiro de 2026**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS  
PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual sobre os valores dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acumulados entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, com efeitos a partir de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender ao disposto nesta resolução são os constantes das dotações orçamentárias próprias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 20 de janeiro de 2026.

**EMERSON RODRIGUES**  
CUNHA:09332089604  
**EMERSON RODRIGUES CUNHA**  
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por  
EMERSON RODRIGUES  
CUNHA:09332089604  
Dados: 2026.01.20 09:23:58 -03'00'